



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 219ª REUNIÃO, SENDO A 84ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 02/10/2020.**

Às quatorze horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 219ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 84ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte e nove de setembro de 2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Ronaldo Luís Thomasini - Pró-reitor de Pesquisa e Pós- graduação; Wagner Lannes - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Athila Rocha Trindade - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (em substituição à professora Josiane Magalhães); Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Euler Guimarães Horta - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); Daniel Ferreira da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Agnaldo Keiti Higushi – Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Nayla Alves Costa - Representante docente da Faculdade de Medicina; Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Thiago Parente Lima- Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Bianca Paola Santarosa- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias(Unai); Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Wellington Wiliam Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); Ana Paula Nogueira Nunes – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Fábio Silva de Souza – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; André Rodrigo Rech – Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Alessandro Nicoli - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* JK; Camila de Lima – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Maria de Lourdes Santos Ferreira -Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa – Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos – Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen Vitória - Representante discente da Pós-graduação; Amanda Cristina Fernandes- Representante Discente Pós Graduação; Fabíola Aparecida de Oliveira Nogueira - Representante discente da graduação; Estiveram ainda presentes: LuísFelipe Pacheco - Representante da Pró-Reitoria Assuntos Comunitários e Estudantis. Estiveram ausentes, sem a identificação de justificativa por esta secretaria, os conselheiros: José Aparecido de Oliveira Leite – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Emília de Fátima da Fonseca Durães-

Representante dos técnicos administrativos. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. (Registra-se que por um lapso a gravação foi iniciada decorridos dois minutos e quinze segundos do início da reunião). Na sequência passou-se a aprovação do assunto de pauta que ensejou a reunião, a saber: **ASSUNTO 44: Solicitação de alteração da Resolução nº 04 CONSU de 19 de agosto de 2020. PROCESSO SEI 23086.006870/2020-47.** Pauta aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou realizar uma ponderação sobre o Ofício cento e cinquenta e três, de dezoito de setembro de 2020, da Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis expondo um breve relato sobre as decisões exaradas em reuniões no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis/CACE que demandaram a reunião em curso. Na sequência o presidente colocou em aprovação a presença e fala do substituto eventual da Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis que contextualizaria a solicitação encaminhada ao CONSU; o que foi aprovado por unanimidade. Após contextualização, o presidente propôs o rito a ser adotado, a saber: leitura das alterações propostas, discussão e aprovação; o que teve a manifestação positiva do plenário. Solicitou fazer constar as considerações realizadas pelos conselheiros Henrique e Sabrina no tocante a uma inadequação constante na tabela que compõe o último documento encaminhado, no tocante a um erro de cálculo nela identificado. Deu-se o início ao debate das alterações sugeridas iniciando-se pelo artigo terceiro para o qual foram apresentadas as seguintes propostas de **ENCAMINHAMENTO**: 1. *aprovar a proposta de alteração do caput do artigo terceiro, incluindo a palavra exclusivamente. “Art. 3º - Auxílio Emergencial Especial será no valor mínimo de R\$200,00 (duzentos reais) em parcelas, a serem disponibilizadas a partir do mês de junho de 2020, com efeitos retroativos ao mês maio de 2020, exclusivamente para os discentes classificados nos Editais 006/2019 (Diamantina), 007/2019 (Janaúba), 008/2019 (Mucuri) e 009/2019 (Unai), em conta corrente cadastrada pelo discente no E-Campus, podendo este valor ser aumentado de acordo com a disponibilidade orçamentária.”* Encaminhamento aprovado por ampla maioria, com registro de uma abstenção. 2. Aprovar a inclusão do parágrafo quarto do artigo terceiro com a seguinte redação: *§ 4º Os discentes classificados em novos editais geridos pela Proace e aprovados pelo CACE em caráter especial, para fins específicos do benefício instituído por esta resolução, farão jus ao benefício, conforme critérios e números de parcelas definidos em edital.* Proposta aprovada por unanimidade. Na sequência foi discutida a inclusão do texto constante das disposições transitórias em artigos da resolução, para ao qual foi apresentado o seguinte encaminhamento: Inserir como parágrafo quinto do artigo terceiro, o seguinte texto: *art. 3º § 5º Fica vedada aos discentes contemplados nos Editais 2019/2 a participação em outros editais para o recebimento do mesmo Auxílio Emergencial Especial previsto nesta Resolução CONSU nº4.* No decorrer de sua exposição o conselheiro Henrique solicitou que constasse em ata que *“gostaria de saber em nome da transparência pública dos nossos processos da UFVJM, acha que deveria ser colocado no SEI o planejamento que a PROACE tem com os recursos que ela tem para que todos esses programas sejam atendidos. Eu, pelo menos, como representante dos técnicos gostaria de saber como está sendo feito o uso desses recursos, visto que vimos que houve um grande atraso, né, aí no pagamento desses auxílios, de forma que seria interessante que a gente pudesse acompanhar, desde quando o recurso foi disponibilizado, e desde quando a ação foi, pelo menos tentada, ou houve tentativa de executá-la. E depois com a complementação orçamentária também, como esta coisa foi feita, de acordo com as ações que tanto a administração geral dessa casa foi agindo, assim como os conselhos, porque aqui nós temos o CACE, temos o CONSU, para que entendamos direito o que está acontecendo, para que, diante do momento que a gente vive, talvez tudo isso que a gente está conversando agora não deveria ser conversado antes, bem antes? Então eu gostaria de ter uma resposta, vamos dizer, uma resposta um pouco mais física, seja virtual pelo computador, de como está sendo levado esse processo em relação a utilização dos recursos e as ações que nós estamos tendo aqui, tanto nesse conselho como fora dele, por ações discricionárias”.* Esclarecidos os pontos destacados sobre a possibilidade de disponibilização das tabelas com a distribuição dos recursos, retomou-se o encaminhamento proposto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Terminada a discussão, o presidente realizou as observações finais sobre o tema, agradeceu a presença e o trabalho de todos e encerrou a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”.* **Diamantina, 02 de outubro de 2020.**

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 11/12/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237915** e o código CRC **CB168C0C**.